



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO EXTRA Nº 31-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Secretaria de Estado de Saúde.....	1		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	1		

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 35, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DODF Edição Extra nº 4-A, de 18 de janeiro de 2021, página 1, e republicada no DODF nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, o ato que instituiu o Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º, da Portaria nº 35, de 11 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, será composto por um representante e seu respectivo suplente, das seguintes áreas:

I - Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS);

II - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

III - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP);

IV - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA)."

Art. 2º Alterar o § 2º, do Art. 3º, da Portaria Nº 35 de 11 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...) § 2º O Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, será coordenado pelo representante da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE RECURSAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP

No dia 1º do mês de abril do ano de 2021, às 11:00 horas, na Sala da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, 4º andar, SDN - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, estabelecida pela Portaria SSP/DF nº 13, de 25 de janeiro de 2021, Anexo Único, item 2.1, processo 00050-00000528/2021-35 e 00050-00001034/2021-78,

com a presença dos seus componentes, signatários da presente Ata. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral cumprimentou a todos e apresentou o resultado dos recursos interpostos pelas seguintes entidades: Associação geral dos servidores da Polícia Civil do DF - AGEPOL, representante das demais carreiras da PCDF, processo 00050-00002416/2021-19; Associação dos Oficiais da PMDF - ASOF, representante dos oficiais da PMDF, processo 00050-00002718/2021-97. A inscrição da AGEPOL havia sido indeferida pela não apresentação dos documentos exigidos nos itens 4.3, III e V da Portaria SSP/DF nº 13, de 25 de janeiro de 2021. Na análise do processo (58791207) verificamos que os vícios da inscrição foram sanados, motivo pelo qual o recurso foi deferido, permitindo o prosseguimento da entidade no presente processo eleitoral, não sendo considerados neste momento os critérios de desempate com outras possíveis candidaturas da mesma classe de representação. Por sua vez, a inscrição da ASOF/PMDF não havia sido efetivada em razão do não recebimento de mensagem eletrônica ao endereço condisp@ssp.df.gov.br. Em seu recurso a entidade alegou que encaminhou os documentos tempestivamente, apresentando as telas que demonstravam o encaminhamento do pedido de inscrição. Em consulta à Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT, responsável pela manutenção do provedor de e-mails utilizado por todos os setores e servidores da SSP/DF, verificou-se a procedência dos argumentos da recorrente, juntando-se ao processo daquela entidade a imagem da tela que comprova o bloqueio da mensagem pelos recursos de defesa do sistema de e-mails, que classificou a mensagem como provável spam e e-mail impostor, conforme documento SEI 59129531. Assim, o recurso foi deferido e, com base nos documentos apresentados, considerou-se a inscrição válida para seguimento nas próximas fases do processo seletivo, não sendo considerados neste momento os critérios de desempate com outras possíveis candidaturas da mesma classe de representação.

CATEGORIA	ENTIDADE	PROCESSO SEI	RESULTADO DO RECURSO
Representante das demais carreiras da PCDF	Associação geral dos servidores da Polícia Civil do DF - AGEPOL	00050-00002416/2021-19	DEFERIDO
Representante dos oficiais da PMDF	Associação dos Oficiais da PMDF - ASOF	00050-00002718/2021-97	DEFERIDO

Em atenção ao disposto no processo eleitoral, especialmente os itens 4.6 e 8.3 do Anexo Único da Portaria SSP/DF nº 13/2021, a divulgação do resultado se dará por meio da publicação da presente Ata no Diário Oficial do Distrito Federal, a qual será apresentada pelo Presidente desta Comissão ao Secretário Executivo do Condisp. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente Ata será encaminhada ao Presidente do Condisp, via Secretaria Executiva do Condisp, e deu por encerrada a reunião às 12:00h, para constar na ATA que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública; ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública; ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA, Membro da Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação